



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

“SOB AS GRAÇAS E PROTEÇÃO DE DEUS, VAMOS INICIAR OS TRABALHOS DESTE DIA”.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 731ª – 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE JULHO DE 2022.

ORDEM DO DIA

Chamada regimental dos Senhores Vereadores.

Havendo número legal, vamos dar prosseguimento aos nossos trabalhos.

Autorizo o Senhor Secretário da Mesa a proceder á Leitura do **Ofício nº 84/2022, do Executivo Municipal e do Projeto de Lei Complementar nº 25/2022**, que: “Especifica a descrição das atribuições do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, conforme especifica e dá outras providências”.

Consulto o plenário sobre a dispensa de Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 25/2022, já lido no expediente do dia da Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2022.

A dispensa da leitura esta em votação.

Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários que se levantem.

A dispensa da leitura do projeto está **aprovada** ou **rejeitada**.

O Projeto de Lei Complementar nº 25/2022 está em discussão

Quem quiser se manifestar tem a palavra.

Não havendo quem queira se manifestar está em votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 25/2022 em **Segundo Turno**.

Os favoráveis digam “**sim**” e os contrários digam “**não**”

Vereador Alencar da Silva Correa

Vereador Alexandre de Souza Marvulle

Vereador Denilson Mansano

Vereador João Ildes Beffa

Vereador José Antônio Lopes da Cruz

Vereador Luís Carlos Paes Junior

Vereador Marcio Wilian Rafael

Vereador Raphael Augusto Nardo

O Projeto de Lei Complementar nº 25/2022 está **Aprovado** ou **Rejeitado** em **Segundo Turno**.

Agradeço a presença de todos os Senhores Vereadores pelo comparecimento, os internautas e as pessoas presentes. Encerro a Sessão.
